



**Decreto N° 100 - de 28 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.286,06 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.286,06 ( oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0008-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES REPRESENTATIVAS - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 1.970,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.970,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 51.970,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 900,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 15.264,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.264,95

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 16.164,95

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA - - - - - R\$ 12.151,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.151,11

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.151,11

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 80.286,06

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 80.286,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.970,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.970,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.970,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR - - - - - R\$ 500,00

2.02.00.20.606.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA - - - - - R\$ 20.271,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.771,36

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.03.18.541.0019.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - - - - - R\$ 15.000,00

2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA - - - - - R\$ 19.879,75

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 39.879,75

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 60.651,11

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.241.0016.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON - - - - - R\$ 15.264,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.264,95

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.664,95



---

Total da Instituição 02	-----	R\$	80.286,06
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>80.286,06</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Agosto de 2023

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70